



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 013/2025.

ASSUNTO: Altera a redação do paragrafo terceiro do art. 1º da Lei Municipal nº 396 de 17 05 2023.

INTERESSADO: Mesa Diretora

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que tem como finalidade de **Alterar a redação do paragrafo terceiro do art. 1º da Lei Municipal nº 396 de 17 05 2023.**

Resolveram os membros das Comissões de Legislação, justiça, redação final e orçamento, oferecer Parecer em conjunto sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto traduzido que é de importância para o Município em todos os aspectos, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 19 de Março de 2025.

Paulo Sérgio Faria

Presidente da Comissão de Legislação, justiça, redação final e orçamento.

Vicente Fortunato M. Neto

Relator/Secretário

Marina Jan de Silva Oliveira

Membro